LEI Nº 2.684/2016

Denomina Ruas da Vila Americana, neste Município.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas do bairro Vila Americana, neste município, da seguinte forma:

I – Avenida Iguaçu, a Rua Nº 01.

II - Rua Nazaré, a Rua Nº 02.

III - Rua Matos Costa, a Rua Nº 03.

IV - Rua das Palmeiras, a Rua Nº 04.

V - Rua da Esperança, a Rua Nº 05.

VI - Rua Cerro Azul, a Rua Nº 06.

VII - Rua dos Evangélicos, a Rua Nº 07.

VIII - Rua São Mateus, a Rua Nº 08.

IX - Rua da Amizade, a Rua Nº 09.

X - Rua Medianeira, a Rua Nº 10.

XI - Rua do Progresso, a Rua Nº 11.

XII - Rua 12 de Outubro, a Rua Nº 12.

XIII - Rua da Paz, a Rua Nº 13.

XVI - Rua São Cristóvão, a Rua Nº 14.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de julho de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal